DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 06 de Junho de 2024 -** Edição **1035**

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
PROCESSO SELETIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 10
AVISOS 19
ADITIVOS 20
PORTARIAS 23

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 06 de Junho de 2024 -** Edição **1035**

PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO

ATA 002-2024 - REGISTRA QUE NÃO HOUVERAM CANDIDATOS NO PROCESSO SELETIVO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente
Praça Luiz Siqueira nº 03 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone/Fax:(53)32541264
Email: infraestrutura@cerrito.rs.gov.br

ATA 002/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13h35min, reuniram-se na Secretaria de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente - SSUTMA, os membros da Comissão designada através da Portaria nº 147/2024, a fim de registrar que não houveram candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Operador de Máquinas, por prazo determinado, publicado através do Edital nº 001/2024 - SSUTMA, restando deserto. Diante o exposto, e considerando a necessidade da ocupação das vagas, será lançado novo Edital com prazo de no mínimo 05 (cinco) dias para realização de inscrições.

Ana Carla B. Silveira
Matrícula nº 935

Chaiene Wotter Cardoso
Matrícula nº 949

Emilana Hensel Cardoso
Matrícula nº 1617

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 06 de Junho de 2024 -** Edição **1035**

EDITAL DE CONVOCACAO 007-2024 - PSCOLOGIA - ANDRESSA DE SOUZA MUNIZ

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Administração e Finanças
Praça Luiz Siqueira n°22 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1226 e-mail:rh@cerrito.rs.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSE 007/2024

A Prefeitura Municipal de Cerrito vem realizar a convocação para ingresso no Programa de Estágio de Estudantes, nos termos do Processo Seletivo de Estágio nº 001/2023, conforme Classificação e Homologação Final Publicada em 18 de maio de 2023, os candidatos abaixo relacionados:

Psicologia – ***Andressa de Souza Muniz***

O (a) estudante deverá acessar o e-mail cadastrado no ato da inscrição no Processo Seletivo e Confirmar o recebimento da convocação eletrônica, bem como, imediatamente comunicar se concluiu ou não o curso para o qual prestou o Processo Seletivo, informando em qual ano/período escolar encontra-se. Após, deverá seguir as orientações que forem repassadas a fim de comprovar que preenche os requisitos descritos no **item 5** do Edital de Processo Seletivo nº 001/2023.

Cerrito, 06 de junho de 2024.

Rogério Souza Bandeira
Secretário de Administração e Finanças
Matrícula 1403 – Portaria n° 003/2021

Documento assinado digitalmente - KPY-WM1-99G-EQ9
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 06/06/2024 às 09:40:50

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KPY **WM1** **99G** **EQ9**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 06 de Junho de 2024 -** Edição **1035**

CLASSIFICAÇÃO FINAL ENFERMEIRO

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Saúde

PREFEITURA DE CERRITO

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Secretaria Municipal de Saúde de Cerrito torna publicá a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro Reserva de Enfermeiro, por prazo determinado - Edital N° 002/2024, Retificação Edital N° 005/2024.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1°	Roger da Silveira Martins	80
2°	Liene Fredo Herreira	75
3°	Gabriela Maciel Mastrantonio	65
4°	Amanda Duarte Miranda	55
5°	Manuela Vaz Corral	45
6°	Thuany Gonçalves Gowert	40
7°	Janete Helena Lulier	30
8°	Marcio Andre Gayer Martins	30
9°	Suelen Costa Rodrigues	30
10°	Samanta Frey Borges	30
11°	Amanda Martins Costa	25
12°	Cristina do Amaral Machado	15
13°	Katia Simone Vergara Vasconcelos	10
14°	Caroline Campelo Soares	10
15°	Francieli Souza Martins	10
16°	Maira Fernandes Latorres	10
17°	Maria Candida Padilha Fernandes Paiva	10
18°	Cristina Quadrado Pereira	5
19°	Roselaine Bernardi Sa Britto	5
20°	Bruna Almeida da Silva	5
21°	Gilson Andre de Sa Vargas Junior	0

Cerrito, 06 de junho de 2024.

Elisângela Sena Rochel
Secretária de Saúde

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal

Avenida Flores da Cunha n° 440 - CEP 96395-000
Cerrito/RS Fone: (53) 3254-1431
e-mail:saude@cerrito.rs.gov.br

Documento assinado digitalmente - PDY-72E-5OO-6G8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 06 de Junho de 2024 -** Edição **1035**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 06/06/2024 às 12:09:00

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PDY 72E 5OO 6G8

CLASSIFICAÇÃO FINAL FARMACEUTICO

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Saúde

PREFEITURA DE CERRITO

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Secretaria Municipal de Saúde de Cerrito torna publica a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro Reserva de Farmacêutico, por prazo determinado - Edital N° 002/2024, Retificação Edital N° 005/2024.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1°	Fernando de Souza Maia Filho	50
2°	Daiane Goveia Gonçalves	15
3°	Larissa Oliveira Daneluz Vaz	10
4°	Greice Ortiz Fernandes	5
5°	Edna Pereira Barcelos	0
6°	Marizele Rocha Munhoz	0

Cerrito, 06 de junho de 2024.

Elisângela Sena Rochel
Secretária de Saúde

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal

Avenida Flores da Cunha n° 440 - CEP 96395-000
Cerrito/RS Fone: (53) 3254-1431
e-mail:saude@cerrito.rs.gov.br

Documento assinado digitalmente - 5N9-ZMY-8R0-VM7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 06 de Junho de 2024 -** Edição **1035**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 06/06/2024 às 12:09:00

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5N9 ZMY 8R0 VM7

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 06 de Junho de 2024 -** Edição **1035**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Saúde

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Secretaria Municipal de Saúde de Cerrito torna publica a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro Reserva de Visitador do PIM, por prazo determinado - Edital N° 001/2024, Retificação Edital N° 006/2024.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1°	Thiago Aires Goulart	40
2°	Kethelen Natacha Prestes	30
3°	Rafaelli Ramm da Rosa	20
4°	Geane Daniele Ropke Zizke	20
5°	Tatiana Silva da Silva	15
6°	Thayonara Penha da Silva	15
7°	Ionice Antuart Gonçalves	10
8°	Leticia Tavares Guidotti	10
9°	Marcia Helena Melo de Menezes	5
10°	Beatriz Caldeira Oliveira	0
11°	Roseti Xavier Moraes	0
12°	Vanessa Mota da Rosa	0
13°	Tailise Beatriz Roll Zimmer	0
14°	Carmelita Dilli David	0
15°	Emanoele da Silva Guerreiro	0
16°	Camila Novack Gonçalves	0
17°	João Vitor Pedro Avila	0
18°	Julia de Moura Rodrigues	0
19°	Kethelyn Garcia Nunes	0
20°	Filipi de Oliveira Felsche	0

Cerrito, 06 de junho de 2024.

Elisângela Sena Rochel
Secretária de Saúde

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal

Avenida Flores da Cunha n° 440 - CEP 96395-000 -
Cerrito/RS Fone: (53) 3254-1431
e-mail:saude@cerrito.rs.gov.br

Documento assinado digitalmente - P2W-L1O-EL5-WK5
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 06/06/2024 às 12:09:00

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

P2W **L1O** **EL5** **WK5**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 06 de Junho de 2024 -** Edição **1035**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO 19 2024 LOCAÇÃO GALPÃO -DOM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 19/2024
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
Contratada...: Maribel Acosta Araujo
Valor.....: 13.200,00 (treze mil duzentos reais)
Vigência.....: Início: 03/06/2024 Término: 03/06/2025
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 9/2024
Recursos.....: Dotação: 2.019.3.3.90.36.00.00.00.00 (210) Saldo: 13.220,0
Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FINALIDADE DE DEPÓSITO DE BENS INSERVÍVEIS DA SSUTMA E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO.

Cerrito, 5 de Junho de 2024

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 06 de Junho de 2024 -** Edição **1035**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA DE CERRITO

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Cerrito

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente.

Necessidade da Administração: Aquisição de container móvel.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de vinte containers móvel de resíduos para o município de Cerrito/RS.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO
Processo produtivo: Injetado por maquina injetora; **Peso do contentor:** 50 kg **MAIOR VOLUME E CAPACIDADE DO MERCADO:** 1.100 litros // Capacidade de carga: 510 Kg **Certificados:** EN 840 e RAL GZ 951/1 (Equivalentes ANBT NBR 15911); **Dimensões:** Altura 1354 mm, largura de 1373 mm e comprimento de 1073 mm; **Tampa Anti-chamas:** Sistema Anti-Chamas por abafamento, sistema vedante evita mal cheiro e insetos **Rodas:** São 4 rodas de borracha maciça e núcleo em aço, com 200mm x 25mm, cada; 2 rodas com freios e 2 rodas sem freios; **Design:** Cantos internos arredondados que facilitam higienização e limpeza. 4 alças lateriais para transporte. **4 alças :** Alças para movimentação e facilitação do transporte; **Receptor de Pente Frontal:** Receptor para pega frontal com reforço de borda; **Opcionais (peça separadamente pelo Whatsapp):** Pedal, Tampa Bi-Partida, Volteador para Empilhadeira, Munhão com Retentor, Adesivo (Plástico, Papel, Metal, Vidro, Orgânico, Não Reciclável, Reciclável, Lixo Comum).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição será realizada por dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 75, inciso II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos serviços pretendidos o eventual interessado comprovou que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentou os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

Praça Luiz Siqueira n° 22 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS Fone: (53) 3254-1226
e-mail: licitacao@cerrito.rs.gov.br

Documento assinado digitalmente - DJK-YYE-910-KW0
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

EMPRESA	ORÇAMENTO
xxx	R$
xxx	R$
xxx	R$

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A importância do container de lixo está relacionada à sua capacidade de manter o ambiente limpo e livre de resíduos. Quando o lixo é deixado exposto ou mal armazenado, pode atrair insetos e animais, espalhar odores desagradáveis e poluir o ar e a água. Os containers de lixo ajudam a manter os resíduos confinados e facilitam a coleta e o transporte para o destino final. Na gestão de resíduos sólidos, os containers de lixo são usados para coletar e armazenar diferentes tipos de resíduos antes de serem enviados para a reciclagem, incineração ou aterro sanitário. Eles são geralmente colocados em áreas estratégicas, como ruas, calçadas, praças, parques e estabelecimentos comerciais, para facilitar o descarte adequado de lixo pelos usuários.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por DISPENSA de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 75, inciso II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O Fornecimento de container móvel de resíduos sólidos. Conforme a descrição na proposta vencedora apresentada pela contratada tem por objetivo a prestação de serviços.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Conforme Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço: da Lei Federal nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente - DJK-YYE-910-KW0
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA DE CERRITO

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DEPAGAMENTO

O pagamento será realizado em até cinco dias úteis após a entrega total e mediante apresentação de nota fiscal devidamente correta.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa licitatória, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$.**

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2.022 Manutenção dos Serviços de limpeza Pública, (275/2024) 4.4.90.52.00.00.00.00 0500 equipamentos e material permanente.

Cerrito, 06 de Junho de 2024

Virgínia Campos Félix
Diretora do Departamento de Meio Ambiente

Praça Luiz Siqueira n° 22 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS Fone: (53) 3254-1226
e-mail: licitacao@cerrito.rs.gov.br

Documento assinado digitalmente - DJK-YYE-910-KW0
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 06 de Junho de 2024 -** Edição **1035**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 06/06/2024 às 11:09:47

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DJK **YYE** **910** **KW0**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 06 de Junho de 2024 -** Edição **1035**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA DE CERRITO

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Cerrito

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente.

Necessidade da Administração: Outorga para três poços tubulares.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação da empresa para a prestação de serviços de OUTORGA PARA TRÊS POÇOS TUBULARES, no departamento de recursos hídricos-DRH/SEMA. As áreas estão localizadas na zona rural do município de Cerrito/RS.

	LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS
Área 1: XXXX	Localidade: Latitude: Longitude:
Área 2: XXXX	Localidade: Latitude: Longitude:
Área 3: XXXX	Localidade: Latitude: Longitude:

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 75, inciso II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos serviços pretendidos o eventual interessado comprovou que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentou os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

EMPRESA	**ORÇAMENTO**
XXX	R$
XXX	R$
XXX	R$

Praça Luiz Siqueira n° 22 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS Fone:
(53) 3254-1226
e-mail: licitacao@cerrito.rs.gov.br

Documento assinado digitalmente - MRN-KOG-RGW-53W
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA DE CERRITO

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A outorga de poços Artesianos é um instrumento que assegura legalmente ao empreendedor o direito de uso das águas subterrâneas disponíveis na sua bacia hidrogeográfica. O certificado de outorga garante o direito de captar a quantidade de água necessária para um empreendimento, evitando multas e punições.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 75, inciso II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada deverá executar o serviço de maneira que atenda, na íntegra, todos os estudos exigidos pelo Órgão Ambiental Municipal responsável.

1.1. Cadastro no SIOUT;

1.2. Ensaio de Bombeamento de 24h;

1.3. Laudo de Parâmetros Hidráulicos do poço;

1.4. Projeto operacional do poço;

1.5. Laudo Hidrogeológico;

1.6. Descrição dos Perfis Construtivos e Geológicos;

1.7. Descrição do Hidrômetro e Bomba Hidráulica;

Conforme descrição na proposta vencedora apresentada pela CONTRATADA tem por objeto a prestação dos serviços.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Conforme Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço: da Lei Federal nº 14.133/2021.

Praça Luiz Siqueira n° 22 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS Fone: (53) 3254-1226
e-mail: licitacao@cerrito.rs.gov.br

Documento assinado digitalmente - MRN-KOG-RGW-53W
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitações e Contratos

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DEPAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante a comprovação da realização dos trabalhos a serem realizados e protocolados no órgão ambiental municipal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa licitatória, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$.**

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação (233/2024) 07.02.2.020.3.3.90.39.79.00.00.00.

Cerrito, 06 de Junho de 2024

Virgínia Campos Félix
Diretora do Departamento de Meio Ambiente

Praça Luiz Siqueira n° 22 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS Fone: (53) 3254-1226
e-mail: licitacao@cerrito.rs.gov.br

Documento assinado digitalmente - MRN-KOG-RGW-53W
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 06 de Junho de 2024 -** Edição **1035**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 06/06/2024 às 11:14:57

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MRN **KOG** **RGW** **53W**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 06 de Junho de 2024 -** Edição **1035**

AVISOS

AVISO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 3_2024

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2024
Objeto: CREDENCIAMENTO para prestação de serviços de exames especializados (ressonâncias, ecocardiograma, endoscopia e outros).
Obtenção Edital/Informações: www.cerrito.rs.gv.br (53) 3254-1226
Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal
Cerrito, 06 de Junho de 2024

PUBLICAÇÕES:

- DOE/RS
- DOM
- Jornal Cidades
- Diário Popular
- SITE MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 06 de Junho de 2024 -** Edição **1035**

ADITIVOS

1º TA - CONTRATO 51 2023 - CONSTRUÇÃO CENTRO ESPORTIVO VILA FREIRE

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitações e Contratos

CONTRATO Nº 51/2023
1º TERMO ADITIVO

De um lado o Município de Cerrito - RS, CNPJ 01.612.869/0001-50, representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Rodrigues da Silveira, portador da CI RG Nº 5080986192, CPF N.º 012.475.980-71, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Etrês Engenharia LTDA, CNPJ/MF 06.994.478/0001-60, Registro no CREA-RS Nº 226193, com sede a Avenida Duque de Caxias, 182 – Apto 303, Bairro Fragata , na cidade de Pelotas RS, neste ato representada por Alex Sandro Peglow Quevedo, CPF 980.389.070-00, CI RG 1073851857, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo entre si justo e acertado o seguinte: RESOLVEM aditar por interesse público o Contrato 51/2023, vinculado ao Processo de Tomada de Preços Nº 003/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO - A execução total dos serviços, objeto do Contrato Nº 51/2023, através do presente Termo de Aditamento fica prorrogada em 90 (noventa) dias, podendo seu encerramento ser até o dia 17/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições previstas no contrato original, permanecem em vigor e inalteradas.

E, por estarem as partes justas e acertadas, assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito legal e jurídico.

Cerrito, 05 de Junho de 2024.

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Alex Sandro Peglow Quevedo
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Praça Luiz Siqueira n° 22 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1226
e-mail: licitacao@cerrito.rs.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 06 de Junho de 2024 -** Edição **1035**

1º TA - CONTRATO 52 2023 - PAVIMENTAÇÃO RUA ELDA SOUZA DIAS

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitações e Contratos

CONTRATO Nº 52/2023
1º TERMO ADITIVO

De um lado o Município de Cerrito - RS, CNPJ 01.612.869/0001-50, representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Rodrigues da Silveira, portador da CI RG Nº 5080986192, CPF N.º 012.475.980-71, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZS Pavi Construtora Ltda, CNPJ/MF 46.648.559/0001-23, Registro no CREA-RS Nº 259256, sediada na cidade de Pedro Osório, Estado RS, à Rodovia RS 706 KM 10, neste ato representada por Everton Robson dos Santos, Sócio Gestor, CPF 958.182.270-49, CI RG 1078838867, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo entre si justo e acertado o seguinte: RESOLVEM aditar por interesse público o Contrato 52/2023, vinculado ao Processo de Tomada de Preços Nº 004/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO - A execução total dos serviços, objeto do Contrato Nº 52/2023, através do presente Termo de Aditamento fica prorrogada em 90 (noventa) dias, podendo seu encerramento ser até o dia 19/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições previstas no contrato original, permanecem em vigor e inalteradas.

E, por estarem as partes justas e acertadas, assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito legal e jurídico.

Cerrito, 05 de Junho de 2024.

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Everton Robson dos Santos
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Praça Luiz Siqueira n° 22 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1226
e-mail: licitacao@cerrito.rs.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 06 de Junho de 2024 -** Edição **1035**

5º ADITIVO - CONTRATO 028 2020 MEIOESTE - ACRÉSCIMO DE VALOR

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitações e Contratos

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2020

Pelo presente termo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **01.612.869/0001-50** neste ato representado pelo seu Prefeito Sr**.** Douglas Rodrigues da Silveira doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Meioeste Ambiental Ltda** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.201.681/0001-72, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si na melhor forma de direito aditar o contrato supracitado, para constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O valor da estimativa anual sofre um acréscimo de R$ 53.334 que corresponde a 450 toneladas**.**

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições previstas no contrato original, permanecem em vigor e inalteradas.

E, por estarem as partes justas e acertadas, assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito legal e jurídico.

Cerrito, 05 de Junho de 2024.

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito
Contratante

Rubem Moritz da Costa Neto
CONTRATADA

Testemunhas:
1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Praça Luiz Siqueira n° 22 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1226
e-mail: licitacao@cerrito.rs.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 06 de Junho de 2024 -** Edição **1035**

PORTARIAS

213 REGISTRA AVERBAÇÃO DE TC ANTONIO RICARDO INSS

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

04/06/2024 A 24/06/2024

Responsável: **FRANCISCO LUIZ BESSA**
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 213/2024

Dispõe sobre Averbação para fins de Aposentadoria de tempo de Contribuição vertido ao RGPS.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1343/2018 e, nos termos do que dispõe o art. 201, § 9º da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98 (DOU de 16-12-98), observando o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20-98;

Resolve:

Art. 1º - Deferir Averbação de Tempo De Contribuição vertido ao INSS – Regime Geral de Presidência Social, do Sr. **Antonio Ricardo da Costa,** matrícula 20, NIT 1214834184-9, conforme Certidão nº 190.26040.1.00017/15-8, de 29 de janeiro de 2015, no total de **3.506** dias.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 04 de junho de 2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - 4E9-GE2-KP3-78M
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 06 de Junho de 2024 -** Edição **1035**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 04/06/2024 às 12:29:43

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4E9 GE2 KP3 78M

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 06 de Junho de 2024 -** Edição **1035**

214 REGISTRA AVERBAÇÃO DE TC ANTONIO RICARDO RPPS

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

04/06/2024 A 24/06/2024

Responsável: **FRANCISCO LUIZ BESSA**
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 214/2024

Dispõe sobre Averbação para fins de Aposentadoria de Tempo de Contribuição vertido ao RPPS do Município de Pedro Osório.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1343/2018 e, nos termos do que dispõe o art. 201, § 9º da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98 (DOU de 16-12-98), observando o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20-98;

Resolve:

Art. 1º - Deferir Averbação de Tempo De Contribuição vertido ao RPPS do Município de Pedro Osório – RS, do Sr. **Antonio Ricardo da Costa,** matrícula 20, NIT 1214834184-9, no período de 01 de agosto de 1994 a 31/12/1996, conforme Certidão nº 011/2014, de 26 de agosto de 2014, no total de **883** dias.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 04 de junho de 2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - DWY-RW2-QL8-1J0
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 06 de Junho de 2024 -** Edição **1035**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 04/06/2024 às 12:29:43

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DWY **RW2** **QL8** **1J0**

215 REGISTRA HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO BRUNA GARCIA, LILIAN CUNHA, VIVIANE CASTRO

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

04/06/2024 A 24/06/2024

Responsável: **FRANCISCO LUIZ BESSA**
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 215/2024

Dispõe sobre Registro de Homologação de Estágio Probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, acordo com artigo 21 da Lei Municipal n° 308/2001 e, de acordo com o Decreto Municipal nº 2702/2019 e alterações,

Resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado da Avaliação dos servidores em Estágio Probatório:

Servidor	***Cargo***	***Pontuação***	***Resultado***
Bruna Nascimento Garcia	Servente	4.130	Aprovada
Lilian da Silva Cunha	Técnico em Enfermagem	4.050	Aprovada
Viviane Sampaio de Castro	Técnico em Enfermagem	4.110	Aprovada

Art. 2º - Declarar Estável No Serviço Público, nos termos do art. 41 & 4°, da Constituição Federal.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 04 de junho de 2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - 6QV-YEX-247-Z2G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 06 de Junho de 2024 -** Edição **1035**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 04/06/2024 às 12:29:42

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6QV YEX 247 Z2G

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 06 de Junho de 2024 -** Edição **1035**

216 REGISTRA APOSENTADORIA DE ANTONIO RICARDO DA COSTA

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

111328350076674

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão:6.1.52
Data:04/06/2024
Hora: 10:54

Portaria nº 216/2024

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito de PM DE CERRITO,no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Condece Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a contar de 10/06/2024, ao servidor **ANTONIO RICARDO DA COSTA**, matrícula 020, cargo de Motorista, padrão 02, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, comproventos mensais integrais no valor de R$3.219,20 composto das seguintes vantagens: Vencimento - Lei Municipal nº 308 de 2001; Avanço Trienal 50% - Lei Municipal nº 308 de 2001; Gratificação Adicional 25% - Lei Municipal nº 308 de 2001; Promoção Horizontal 30% - Lei Municipal nº 442 de 2005 a ser custeada por FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CERRITO, 04/06/2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito de PM DE CERRITO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

04/06/2024 A 24/06/2024

Responsável: **FRANCISCO LUIZ BESSA**
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

Documento assinado digitalmente - Z8K-W65-QZ0-KYR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 04/06/2024 às 12:29:41

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z8K **W65** **QZ0** **KYR**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 06 de Junho de 2024 -** Edição **1035**

217 REGISTRA A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 019.2024 EDIMILSON VILLELA

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

04/06/2024 A 24/06/2024

Responsável: **FRANCISCO LUIZ BESSA**
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 217/2024

Dispõe sobre a Designação de Fiscal do Contrato nº 019/2024.

O Prefeito Municipal de Cerrito, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e CONSIDERANDO o Contrato nº 019/2024, vinculado ao Processo Licitatório de Inexigibilidade nº 09/2024, Processo Administrativo nº 046-2024, que celebram entre si o Município de Cerrito e a senhora Maribel Acosta Araújo, pessoa física, objetivando a locação de imóvel localizado na Av. Flores da Cunha, nº 39, neste Município,

Resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscal, responsável pelo acompanhamento e fiel execução do contrato, bem como pelo recebimento e fiscalização do objeto do presente contrato, o servidor **Edimilson Villela da Rosa,** Operário, matrícula 414.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrario, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 04 de junho de 2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - 0D8-KZG-PNL-8PJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 06 de Junho de 2024 -** Edição **1035**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 04/06/2024 às 12:29:42

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0D8 KZG PNL 8PJ

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 06 de Junho de 2024 -** Edição **1035**

218 REGISTRA A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 018-2024 RUI RENATO VERGARA

Município de Cerrito
Novos desafios, novas conquistas!
PREFEITURA DE CERRITO

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

04/06/2024 A 24/06/2024

Responsável: **FRANCISCO LUIZ BESSA**
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 218/2024

Dispõe sobre a Designação de Fiscal do Contrato nº 018/2024.

O Prefeito Municipal de Cerrito, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e CONSIDERANDO o Contrato nº 018/2024, vinculado ao Processo Licitatório de Dispensa nº 24/2024, Processo Administrativo nº 043-2024, que celebram entre si o Município de Cerrito e a empresa Daniel Belasquem Neves, CNPJ 23.730.610/0001-46, objetivando a prestação de Serviços de Segurança para o Campeonato Municipal de Futsal do ano de 2024,

Resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscal, responsável pelo acompanhamento e fiel execução do contrato, bem como pelo recebimento e fiscalização do objeto do presente contrato, o servidor **Rui Renato Garcia Vergara Junior,** Chefe do Setor de Desporto – CC – 11, matrícula 1615.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrario, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 04 de junho de 2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - XNO-MVR-DPK-O58
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 06 de Junho de 2024 -** Edição **1035**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 04/06/2024 às 12:29:41

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XNO **MVR** **DPK** **O58**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 06 de Junho de 2024 -** Edição **1035**

219 REGISTRA A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 017-2024 RUI RENATO VERGARA

Município de Cerrito
Novos desafios, novas conquistas!
PREFEITURA DE CERRITO

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

04/06/2024 A 24/06/2024

Responsável: **FRANCISCO LUIZ BESSA**
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 219/2024

Dispõe sobre a Designação de Fiscal do Contrato nº 017/2024.

O Prefeito Municipal de Cerrito, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e CONSIDERANDO o Contrato nº 017/2024, vinculado ao Processo Licitatório de Dispensa nº 23/2024, Processo Administrativo nº 042-2024, que celebram entre si o Município de Cerrito e a empresa Aqualifit Ltda, CNPJ 23.730.610/0001-46, objetivando a prestação de serviços de Arbitragem para o Campeonato Municipal de Futsal do ano de 2024,

Resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscal, responsável pelo acompanhamento e fiel execução do contrato, bem como pelo recebimento e fiscalização do objeto do presente contrato, o servidor **Rui Renato Garcia Vergara Junior,** Chefe do Setor de Desporto – CC – 11, matrícula 1615.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrario, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 04 de junho de 2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 7XR-P1M-LW2-E43
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 06 de Junho de 2024 -** Edição **1035**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 04/06/2024 às 12:29:43

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7XR **P1M** **LW2** **E43**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 06 de Junho de 2024 -** Edição **1035**

220 REGISTRA CONCESSÃO DA 3ª PROMOÇÃO HORIZONTAL CRISTINA FLORES DA SILVA

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

05/06/2024 A 24/06/2024

Responsável: **FRANCISCO LUIZ BESSA**
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 220/2024

Dispõe sobre Registro de Concessão de Promoção Horizontal.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, com base nos artigos 15 e 16 da Lei Municipal 442/2005,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a contar desta data, a 3ª Promoção Horizontal a servidora **Cristina Flores da Silva**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 810, relativa ao período compreendido entre 17/04/2019 a 16/05/2024.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 05 de junho de 2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - QV0-4V2-EX5-87G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 06 de Junho de 2024 -** Edição **1035**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 05/06/2024 às 11:15:14

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QV0 **4V2** **EX5** **87G**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 06 de Junho de 2024 -** Edição **1035**

221 REGISTRA CONCESSÃO DA 1ª PROMOÇÃO HORIZONTAL MAICO CHARLES PORTO GUIDOTTI

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

05/06/2024 A 24/06/2024

Responsável: **FRANCISCO LUIZ BESSA**
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 221/2024

Dispõe sobre Registro de Concessão de Promoção Horizontal.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, com base nos artigos 15 e 16 da Lei Municipal 442/2005,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a contar desta data, a 1ª Promoção Horizontal ao servidor **Maico Charles Porto Guidotti**, Operador de Máquinas, matrícula 1309, relativa ao período compreendido entre 30/05/2019 a 29/05/2024.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 05 de junho de 2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - MZ4-PYM-L10-413
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 06 de Junho de 2024 -** Edição **1035**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 05/06/2024 às 11:15:14

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MZ4 PYM L10 413

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 06 de Junho de 2024 -** Edição **1035**

222 REGISTRA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

05/06/2024 A 24/06/2024

Responsável: **FRANCISCO LUIZ BESSA**
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 222/2024

Dispõe sobre Registro de Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, com base no caput do art. 114, da Lei Municipal 308/2001,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora **Genimar de Mattos Ebersol,** Técnica em Enfermagem, matrícula 1045, pelo prazo de 02 (dois) anos, de 24 de junho de 2024 a 23 de junho de 2026.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 05 de junho de 2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - MR5-J9L-084-GNJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 06 de Junho de 2024 -** Edição **1035**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 05/06/2024 às 11:15:15

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MR5 J9L 084 GNJ

Assinado por: MUNICIPIO DE CERRITO:01612869000150 (01247598071)
Data: 06/06/2024 13:29:18